



PORTARIA SCGE nº 040, de 17 de agosto de 2017 – O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto no artigo 25, §2º, do Decreto Estadual nº 44.279, de 3 de abril de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam instituídos os pontos de controle descritos no Anexo I desta Portaria para fins de avaliação do nível de cooperação de cada Unidade Gestora (UG) com o Plano de Monitoramento dos Gastos (PMG) e com os demais procedimentos de autorização da despesa pública, conforme estipulado no art. 25 do Decreto Estadual nº 44.279, de 3 de abril de 2017.

Art. 2º O Índice de Cooperação (ICO) é o indicador gerencial do nível de cooperação de cada Unidade Gestora com o PMG, a partir da verificação do cumprimento de pontos de controle instituídos nesta Portaria.

Art. 3º Os pontos de controle são formatados por meio de pergunta, devendo a equipe do PMG, ao longo do monitoramento das UG's, preencher através dos status "SIM" e "NÃO", de acordo com o cumprimento ou não do item de mensuração.

Parágrafo único. Caso o ponto de controle não se aplique à realidade da UG ou o seu não cumprimento se justifique por questões excepcionais validadas pela Secretaria da Controladoria-Geral do Estado (SCGE), deverá ser preenchido o status "N/A".

Art. 4º Os pontos de controle contém pesos de acordo com a sua importância para o alcance dos objetivos do PMG.

Parágrafo único. Em caso de preenchimento do status "N/A", o peso do ponto em questão é deduzido da pontuação máxima de forma a não prejudicar a comparabilidade.

Art. 5º Fica instituída a meta de 80% (oitenta por cento) do Índice de Cooperação.

Art. 6º A Secretaria da Controladoria-Geral do Estado (SCGE) disponibilizará no seu endereço eletrônico (www.cge.pe.gov.br) o descritivo referente a cada ponto de controle.

Art. 7º Eventuais casos não previstos nesta Portaria serão tratados pela SCGE.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ruy Bezerra de Oliveira Filho
Secretário da Controladoria-Geral do Estado





ANEXO I – Pontos de Controle do Índice de Cooperação (ICO)

Ponto de Controle	Pontuação
Indicou representante oficialmente?	10
Há receptividade quanto às ações do PMG?	10
A UG envia as informações complementares solicitadas pela SCGE?	10
Utiliza o SMAR?	10
Apresentou Mapa de Imóveis Locados atualizado – Mês Maio?	10
Apresentou Mapa de Imóveis Locados atualizado – Mês Novembro?	10
Apresentou Mapa de Terceirizados – Mês Maio?	30
Apresentou Mapa de Terceirizados – Mês Novembro?	30
Apresentou Mapa de Contratos – Mês Maio?	40
Apresentou Mapa de Contratos – Mês Novembro?	40
Apresentou Mapa Veículos Próprios – Mês Maio?	10
Apresentou Mapa Veículos Próprios – Mês Novembro?	10
Apresentou Mapa Veículos Locados – Mês Maio?	10
Apresentou Mapa Veículos Locados – Mês Novembro?	10
A UG realiza controle de saldo de Vale Transporte?	10
Participou de oficina promovida pela SCGE?	10
Realizou medidas de racionalização das despesas?	20
A UG está classificando corretamente as despesas nas PF de terceirizados?	20
A UG aderiu à Ata de Registro de Preços para a aquisição de Vale Transporte?	10
A UG firmou contrato de adesão com a COMPESA conforme dispõe o art. 3º do Decreto Estadual nº 40.903/14?	10
A UG designou o gestor responsável por coordenar as ações de racionalização do consumo de água?	10
A UG designou o gestor responsável por coordenar as ações de eficiência energética?	10
A UG participou do treinamento de cadastramento do CEO realizado pela SEFAZ?	10
A UG cadastrou todos os cronogramas de contratos até dezembro de 2017?	10
Foram solicitadas mais de 10% de PF fora dos ciclos bimestrais?	20
A UG apresenta ações/subações regionalizadas ou municipalizadas acima de 50%?	10
A UG apresenta especificação de produto de ação/subação superior a 65%?	10
A UG apresenta adequação dos prazos entre as alterações orçamentárias e o calendário de ciclo ordinário anual acima de 80%?	20
A UG apresenta quantidade de alterações orçamentárias do ano corrente inferior ao ano passado?	10
A quantidade de ciclos extraordinários da UO é inferior ou igual a um bimestre?	20

